

DECRETO Nº 017/2016

DECRETA Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira) considerando o feriado do dia 08/12, dedicado a Padroeira da Cidade.

Art. 2º - **Os serviços essenciais de Educação, Saúde, Infra-Estrutura e Limpeza Urbana deste Município, continuarão com suas atividades normais.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 07 de dezembro de 2016.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que o presente Decreto foi lido e aprovado no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

07/12/2016

